



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião da Chamada Pública nº 01/2023

Aos trinta dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas da manhã, aconteceu por vídeo conferência, por meio do Google Meet, através do link <http://meet.google.com/nzk-nuxd-kbh>, em Juiz de Fora, Minas Gerais, a sessão pública da Chamada Pública nº 01/2023 da Superintendência Regional de Ensino de Juiz de Fora para aquisição de 360 (trezentos e sessenta) pacotes de 500 gramas de café torrado e moído. Constituída a Comissão Especial de Chamada Pública no âmbito da Superintendência Regional de Ensino de Juiz de Fora pela Portaria SEE/SRE Juiz de Fora/DAFI nº 01/2023, de 25 de Abril de 2023, publicada em 26 de Abril de 2023, estiveram presentes, sob a presidência do primeiro, os servidores Rafael de Paiva Buratto, Masp: 1.380.567-6, Carmelita Nascimento de Oliveira, Masp: 1.380.543-7, Andréia Marcon Benicá, Masp: 1.320.452-4, e Alexandre Henrique Ribeiro Ferreira, Masp: 1.379.202-3. Reuniu-se a Comissão de Credenciamento, aberta para a participação dos fornecedores que enviaram a documentação para habilitação e Projeto de Venda, para análise do procedimento da Chamada Pública nº 01/2023, objetivando o credenciamento de agricultores familiares e organizações de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios em atendimento à Política Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAAFamiliar, com dispensa de licitação instituída na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Federal nº 12.512, de 14 de Outubro de 2011, amparada na Lei nº 20.608, de 07 de Janeiro de 2013, no Decreto nº 12.512, de 14 de Outubro de 2011, amparado na Lei nº 20.608, de 07 de Janeiro de 2013, e no Decreto nº 46.712, de 29 de Janeiro de 2014. Aberto os trabalhos pelo Presidente, procedeu-se com o registro dos documentos recebidos por meio de e-mail. Conforme o edital, as cooperativas interessadas em participar desta Chamada Pública deveriam enviar a documentação e a Proposta de Venda através de e-mail até o dia 30 de Junho de 2023, às 08h, e a sessão pública aconteceria neste mesmo dia às 09h através de uma sessão virtual pelo Google Meet. Nesse período de tempo entre 08h e 09h, os membros presentes da Comissão de Credenciamento analisaram previamente os documentos. A Superintendência Regional de Ensino de Juiz de Fora recebeu para este processo a documentação de três cooperativas: "Cooperativa dos Agricultores Familiares de Poço Fundo Ltda - Coopfam", "Prado Cafés Especiais Ltda ME", e "Cooperativa Regional de Indústria e Comércio de produtos agrícolas e artesanais - Coolabore". A "Coopfam" apresentou seus documentos em 28 páginas, a "Prado" em 13 páginas e, por fim, a "Coolabore" em 58 páginas. Os documentos de habilitação foram conferidos por esta Comissão. Verificamos que a documentação das três cooperativas está habilitada no grupo de propostas do Estado de Minas Gerais - Edital da Chamada Pública, Capítulo 6: Do Procedimento da Chamada Pública, Artigo 6.3.1.1, inciso III, visto que nenhuma faz parte do município nem do microterritório de Juiz de Fora, portanto nesse quesito todas continham mesmas regras de priorização. Em seguida, conforme critérios do subitem 6.3.1.2 do edital, verificou-se que a "Coopfam" é uma organização que reúne em sua proposta de venda famílias vinculadas a assentamentos da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais, quilombolas ou indígenas, através de documento do INCRA incluído no processo, o que lhe garantiu prioridade no presente certame. Diante disso, foram analisados os documentos da "Coopfam", conforme exigências do edital, e todos constavam inseridos no processo, o que lhe garantiu a classificação no referido processo de chamada pública. Informamos que as demais cooperativas não tiveram seus documentos analisados, porque a "Coopfam" possui critério de prioridade e apresentou todos os documentos exigidos pelo edital. Salientamos que ficamos presentes no link da sessão no período de 09h até às 09h50min, e nenhum representante das três cooperativas não haviam acessado o link até então. Ressaltamos que a presença dos licitantes não é obrigatória durante a sessão de Chamada Pública para classificação, desde que a proposta e a documentação sejam enviadas até o dia e horário estabelecidos no edital, o que ocorreu pelas cooperativas participantes do presente certame. Dessa forma, demos prosseguimento na habilitação e classificação da proposta. Com a documentação conferida e a sessão retomada, verificamos que a documentação da cooperativa "Coopfam" está habilitada no grupo de propostas do Estado - Edital da Chamada Pública, Capítulo 6: Do Procedimento da Chamada Pública, Artigo 6.3.1.1, inciso III. Com base nas informações apresentadas, os membros presentes da Comissão

Especial de Chamada Pública no âmbito da Superintendência Regional de Ensino de Juiz de Fora decidiram classificar a cooperativa "Cooperativa dos Agricultores Familiares de Poço Fundo Ltda - Coopfam" como vencedora do processo de Chamada Pública nº 01/2023 da SRE de Juiz de Fora para fornecimento de 360 (trezentos e sessenta) pacotes de 500g de café torrado e moído. Conforme o Edital e o Termo de Referência, para cada pacote de café torrado e moído será pago o valor de R\$31,6561 (trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), totalizando o valor total de R\$11.396,19 (onze mil, trezentos e noventa e seis reais e dezenove centavos) para o lote. Os trabalhos da Comissão de análise dos documentos e da proposta foram encerrados às dez horas da manhã do dia trinta de Junho de dois mil e vinte e três, respeitando o tempo determinado pela Chamada Pública. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão pública, lavrando-se a presente ata que será assinada por todos os membros presentes. Juiz de Fora, 30 de Junho de 2023. Rafael de Paiva Buratto, Masp: 1.380.567-6, Carmelita Nascimento de Oliveira, Masp: 1.380.543-7, Andréia Marcon Benicá, Masp: 1.320.452-4, Alexandre Henrique Ribeiro Ferreira, Masp: 1.379.202-3.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Paiva Buratto, Servidor Público**, em 30/06/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Henrique Ribeiro Ferreira, Servidor Público**, em 30/06/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Marcon Benica, Servidora**, em 30/06/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carmelita Nascimento de Oliveira, Servidora**, em 30/06/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **68762821** e o código CRC **31AAA59C**.

Referência: Processo nº 1260.01.0044917/2023-08

SEI nº 68762821